



Município de Guairá

Guairá – Pr., em 09 de março de 2023

OF/GP/NR/059/2023

Assunto: resposta à indicação nº 008/2023 - Ofício nº 012/2023.
Registrado no memorando online sob o nº 433/2023.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal

Cumprimento-a respeitosamente em nome do Poder Executivo Municipal.

Vimos por meio deste, em atenção a indicação em epígrafe, de autoria do Nobre Vereador Sr. Sergio Korb Bastos, que indica a viabilização de um espaço próximo a seringueira e porto de pesca localizado na Vila Velha, para instalação de um quiosque, a ser utilizado pelas entidades assistenciais do Município.

Neste sentido, segue em anexo, Despacho nº 002/2023, expedido pelo Secretário Municipal de Planejamento, Sr. Luiz Mitsuo Shiomi, contendo as informações necessárias.

Sendo o que se apresenta, nos colocamos a inteira disposição ao que se fizer necessário, reiterando-lhe expressões de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

A Excelentíssima Senhora
CRISTIANE GIANGARELLI
Presidente da Câmara de Vereadores / Gestão 2023
Câmara de Vereadores
Praça João XXIII, nº 200 - Centro
CEP 85980-000 - Guairá - Pr.

FICAR À DISPOSIÇÃO DOS SENHORES
VEREADORES
Em 13.03.2023

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIRÁ
PROTOCOLO Nº 2728
EM 10/03/23 às 11:14

SERVIDOR



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

Guaíra – PR., 08 de março de 2023.

Despacho 002/2023

Assunto: Resposta indicação nº 008/2023 - Ofício nº 012/2023.
Registrado no memorando online sob o nº 433/2023.

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Cumprimento-o respeitosamente em nome da SEPLAN-Secretaria Municipal de Planejamento.

Vimos por meio deste, em atenção ao ofício em epígrafe, referente à indicação de nº008/2023, de autoria do vereador Sr. Sergio Korb Bastos, que indica ao Executivo Municipal, através do setor competente da Administração Pública, que seja viabilizado um espaço próximo à seringueira e Porto de Pesca localizados na Vila Velha, para instalação de um quiosque, a ser utilizado pelas entidades assistenciais do município.

Nesse sentido, informo que o projeto de revitalização e urbanização desta citada área está sendo concebido pela equipe técnica da SEPLAN, visando a instalação de um novo empreendimento turístico e de lazer, face a potencialidade natural da localidade, sendo que neste novo equipamento público está sendo prevista a instalação de um amplo deck para circulação e visitação pública, inclusive com a instalação nas imediações da mesma, de vários containers móveis destinados aos sanitários públicos e aos serviços de fast food (lanchonetes ou similares), cuja destinação e exploração comercial certamente será objeto de cessão onerosa ou não aos seguimentos comerciais do gênero ou mesmo às entidades assistenciais do município.

Sendo o que se apresenta, nos colocamos a inteira disposição ao que se fizer necessário, reiterando-lhe expressões de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ MITSUO
SHIOMI:29969549987

Assinado de forma digital por LUIZ
MITSUO SHIOMI:29969549987
Dados: 2023.03.08 16:12:57 -03'00'

LUIZ MITSUO SHIOMI
Secretário Municipal de Planejamento
Decreto nº 010/2021

Ao Excelentíssimo Senhor
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal
Município de Guaíra/PR
Av. Cel. Otávio Tosta, 126, Centro
CEP 85980-000 – Guaíra – Pr.